

RELATÓRIO E CONTAS

————— 2017 —————

PHAROL, SGPS S.A.

RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS

2017

ÍNDICE

01 RELATÓRIO DE GESTÃO	4
02 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
03 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	35
04 INFORMAÇÃO A PRESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS	38

As designações “PHAROL”, “Grupo PHAROL”, “GRUPO” E “EMPRESA” REFEREM-SE AO CONJUNTO DAS EMPRESAS QUE CONSTITUEM A PHAROL SGPS, S.A. ou a qualquer uma delas, consoante o contexto.

01 RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017, a PHAROL detinha como principais ativos (1) 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A. ("Oi"), representativas de 27,2% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria), (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") com um valor nominal de 897 milhões de Euros, e (3) uma opção de compra sobre 34.153.108 ações ordinárias e 68.306.216 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 Reais para as ações ordinárias e 18,529 Reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte. Em 30 de março de 2018, uma vez que uma parte das opções atingiu a maturidade, a PHAROL passou a deter uma opção de compra sobre 25.614.831 ações ordinárias da Oi em 51.229.662 ações preferenciais da Oi.

Em 31 de dezembro de 2014, após o aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL detinha uma participação efetiva de 39,7% na Oi, incluindo uma participação que se encontrava classificada como ativo não corrente detido para venda, na sequência do contrato de permuta ("Permuta") celebrado com a Oi em 8 de setembro de 2014 e executado em 30 de março de 2015, e a participação remanescente de 22,8% que se encontrava classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos e associadas e conseqüentemente reconhecida de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Em 30 de março de 2015, foi consumada a referida Permuta, por meio da qual a PHAROL (1) transferiu para a Portugal Telecom International BV ("PT Finance"), uma subsidiária da Oi, 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, e (2) recebeu da PT Finance como contrapartida instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de Euros e uma opção de compra sobre as referidas ações ("Opção de Compra"). Após a execução da Permuta, a PHAROL passou a deter uma participação efetiva de 27,48% na Oi, correspondente à participação de 22,8% acima referida, acrescida de 4,7% decorrente da redução do número de ações em circulação da Oi.

A 22 de julho de 2015 foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183.662.204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,18% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria), que representa a situação atual. O direito de voto da PHAROL na Oi está limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais, através dos quais era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015, com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data, a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos. A PHAROL considerava ter influência significativa sobre a Oi, sendo esta considerada uma associada. Desta forma, desde 30 de julho de 2015 a participação na Oi continuou a ser mensurada de acordo com o método da equivalência patrimonial, pela participação económica nos resultados da Oi (27,18% a 31 de dezembro de 2016).

Nos dias 29 de abril e 19 de maio de 2016, a PHAROL, apenas por motivos de reorganização societária, transferiu a titularidade das 128.213.478 ações ordinárias de emissão da Oi S.A., diretamente detidas pela PHAROL, SGPS S.A., para a sua subsidiária 100% detida, BRATEL B.V.. Desta forma, a participação direta da BRATEL B.V. (e indireta da PHAROL, SGPS S.A.) passou a ser 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A., as quais representam aproximadamente 22,24% do capital social total da Oi S.A. (27,18% excluindo as ações de tesouraria).

No dia 15 de Setembro de 2017 e de forma a concentrar todas as suas operações no Luxemburgo, a PHAROL transferiu a titularidade de todas as ações que a BRATEL B.V. tem na Oi S.A., para a sua subsidiária BRATEL S.à.r.l 100% detida pela BRATEL B.V.

Em Dezembro de 2017, e após a decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial ("Juízo"), que deliberou retirar os direitos dos membros do Conselho de Administração da Oi na aprovação do Plano de Recuperação Judicial em que a Oi se encontra, e acontecimentos subsequentes, entendeu-se que, a PHAROL perdeu a influência significativa que até esta altura detinha na sua associada Oi S.A.. Consequentemente em 31 de Dezembro de 2017, a PHAROL passou a contabilizar o seu investimento na Oi ao valor de mercado, sendo agora classificado como "Ativo Financeiro".

A Oi S.A. na divulgação dos seus resultados consolidados de 2017, anunciou ter efetuado uma reexpressão ao seu Património Líquido Consolidado a 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016, nos montantes de 18 biliões de reais e 19 biliões de reais, respetivamente. Na sequência desta reexpressão, o investimento da PHAROL na Oi, estando registado pelo método de equivalência patrimonial, foi reexpresso e valorizado por zero nos períodos de 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016.

O resultado líquido de 2017 representa uma perda no montante de 782,7 milhões de Euros, que reflete essencialmente (1) a perda de 937 milhões de Euros, resultado da reciclagem de reservas cambiais acumuladas que têm vindo a ser registadas desde a aquisição do investimento na Oi, e que, face à definitiva perda de influência significativa na Oi, devem ser reconhecidas em Resultados, (2) um ganho de 168 milhões de Euros resultado da passagem de contabilização do investimento da Oi do Método de Equivalência Patrimonial para a contabilização ao Valor de Mercado, fruto da perda de influência significativa, (3) uma perda de 11,1 milhões de Euros, resultado de uma revisão em baixa do valor de recuperação do instrumento de dívida Rio Forte.

SINTESE DA ATIVIDADE

Para além da sua atividade de gestão de participações sociais noutras sociedades, a Empresa não desenvolveu qualquer atividade operacional direta.

INFORMAÇÕES LEGAIS.

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado Português e à Segurança Social.

Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar significativos em termos económicos por qualquer das partes envolvidas, entre a Empresa e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, com exceção daqueles mencionados na Nota 21 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

EVENTOS DO EXERCÍCIO E DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Os principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e desenvolvimentos recentes encontram-se descritos no relatório consolidado da PHAROL para o qual nos permitimos remeter os senhores Acionistas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apurou-se um resultado líquido negativo no montante de 782.767.357 euros, propõe-se que, sejam transferidos para Resultados Transitados da Empresa.

Lisboa, 23 de abril de 2018

Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Administrador não executivo

João Manuel Pisco de Castro, Administrador não executivo

Jorge Augusto Santiago das Neves, Administrador não executivo

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Administrador não executivo

José Manuel Melo da Silva, Administrador não executivo

Maria do Rosário Amado Pinto Correia, Administrador não executivo

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Administrador não executivo

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, Administrador não executivo

Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim, Administrador não executivo

02 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PHAROL, SGPS, S.A.

BALANÇO
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	euros 2016 Reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		119.248	214.245
Ativos intangíveis		4.948	13.429
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	6	167.705.254	439.544
Outros ativos financeiros	7	75.790.173	87.324.070
Total do ativo não corrente		243.619.622	87.991.287
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	10	9.718	19.357
Outras contas a receber		144.255	391.943
Caixa e depósitos bancários	4	25.042.221	28.291.217
Total do ativo corrente		25.196.194	28.702.518
Total do ativo		268.815.816	116.693.805
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	11	26.895.375	26.895.375
Ações próprias	11	(179.675.995)	(179.675.995)
Reserva legal	11	6.773.139	6.773.139
Outras reservas	11	264.283.232	264.281.624
Ajustamentos em ativos financeiros	11	(163.000)	(1.399.430.074)
Resultados transitados	11	926.404.947	1.450.781.553
Resultado líquido		(782.767.357)	(61.861.982)
Total do capital próprio		261.750.341	107.763.641
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		51.836	103.487
Total do passivo não corrente		51.836	103.487
Passivo corrente			
Provisões	12	-	75.858
Financiamentos obtidos		3.065	8.430
Fornecedores	13	4.695.403	2.323.182
Fornecedores de investimento		7.670	7.670
Credores por acréscimos de gastos	14	1.291.746	5.404.487
Estado e outros entes públicos	10	159.206	150.502
Outras contas a pagar	8	856.549	856.549
Total do passivo corrente		7.013.639	8.826.678
Total do passivo		7.065.475	8.930.164
Total do capital próprio e do passivo		268.815.816	116.693.805

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

euros

	Notas	2017	2016
			Reexpresso
Perdas (ganhos) em empresas associadas, líquidos	15	(770.208.368)	(2.281.634)
Fornecimentos e serviços externos	16	(1.577.751)	(2.396.863)
Gastos com o pessoal	17	(1.735.463)	(1.661.158)
Impostos indiretos		(271.774)	(561.031)
Provisões ((aumentos)/reduções)		75.858	-
Aumentos/(reduções) de justo valor	18	(11.275.218)	(54.439.685)
Outros rendimentos e ganhos		2.994.056	739.708
Outros gastos e perdas	19	(672.985)	(1.189.764)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIações, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		(782.671.644)	(61.790.427)
Depreciações e amortizações ((gastos)/reversões)		(79.495)	(83.638)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		(782.751.139)	(61.874.065)
CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS			
Juros e rendimentos similares obtidos		30.397	63.990
Juros e gastos similares suportados		(16.419)	(17.233)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(782.737.161)	(61.827.309)
Imposto sobre o rendimento	9	(30.195)	(34.674)
RESULTADO LÍQUIDO		(782.767.357)	(61.861.982)
Resultado líquido por ação			
Básico e diluído	20	(0,90)	(0,07)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

euros									
		Capital Social	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2015	A	26.895.375	(178.071.826)	6.773.139	290.251.390	(1.399.018.997)	1.542.615.865	(92.343.357)	197.101.610
Alterações no exercício:									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	(411.078)	-	-	(411.077)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(1.604.169)	-	(25.969.766)	-	509.023	-	(27.064.911)
	B	-	(1.604.169)	-	(25.969.766)	(411.078)	509.023	-	(27.475.990)
Resultado líquido	C	-	-	-	-	-	-	(61.861.982)	(61.861.982)
Resultado integral	B+C	-	-	-	-	-	-	-	(27.475.990)
Operações com detentores de capital:									
Aplicação dos resultados do ano anterior		-	-	-	-	-	(92.343.357)	92.343.357	-
	D	-	-	-	-	-	(92.343.357)	92.343.357	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	E=A+B+C+D	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	264.281.624	(1.399.430.074)	1.450.781.532	(61.861.982)	107.763.642
Alterações no exercício:									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	936.768.593	-	-	936.768.593
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	1.608	462.498.481	(462.514.603)	-	(14.514)
	F	-	-	-	1.608	1.399.267.074	(462.514.603)	-	936.754.080
Resultado líquido	G	-	-	-	-	-	-	(782.767.357)	(782.767.357)
Resultado integral	F+G	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com detentores de capital:									
Aplicação dos resultados do ano anterior		-	-	-	-	-	(61.861.982)	61.861.982	-
	H	-	-	-	-	-	(61.861.982)	61.861.982	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	I=E+F+G+H	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	264.283.232	(163.000)	926.404.947	(782.767.357)	261.750.341

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	euros 2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a fornecedores		(3.614.038)	(4.197.091)
Pagamentos ao pessoal		(1.609.297)	(1.935.571)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento		(25.179)	(23.869)
Outros recebimentos, líquidos		2.722.612	(181.450)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(2.525.902)	(6.337.981)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos tangíveis e intangíveis		34.500	5.300
Juros e proveitos similares		27.471	64.145
		61.971	69.445
Pagamentos respeitantes a:			
Aplicações financeiras de curto prazo		-	-
Investimentos financeiros	4.a.	(720.000)	(1.000.000)
Empréstimos concedidos		-	-
Ativos tangíveis e intangíveis		(723)	(979)
		(720.723)	(1.000.979)
Fluxos das atividades de investimento(2)		(658.752)	(931.534)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(57.015)	(27.048)
Juros e custos similares		(7.327)	(13.828)
Aquisição de Ações Próprias	4.b.	-	(1.603.908)
Dividendos	4.c.	-	(25.969.766)
		(64.343)	(27.614.550)
Fluxos das atividades de financiamento(3)		(64.343)	(27.614.550)
Caixa e seus equivalentes no início do período		28.291.217	63.175.283
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(3.248.996)	(34.884.065)
Efeito das diferenças de câmbio			0
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.d.	25.042.221	28.291.217

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em euros, exceto quando indicado em contrário)

1. Nota introdutória

a) Identificação da Empresa

A Pharol, SGPS, S.A. ("PHAROL", "PHAROL SGPS" ou "Empresa") foi constituída em 23 de junho de 1994 nos termos do Decreto-Lei n.º 122/94, por fusão das empresas Telecom Portugal, S.A., Telefones de Lisboa e Porto (TLP), S.A. ("TLP") e Teledifusora de Portugal, S.A. ("TDP"), com referência a 1 de janeiro de 1994. Em resultado do processo de privatização iniciado em 1 de junho de 1995 e terminado em 4 de dezembro de 2000, o capital da PHAROL é detido maioritariamente por acionistas privados. Em 12 de dezembro de 2000, a Portugal Telecom, S.A. alterou a sua denominação social para Portugal Telecom, SGPS, S.A., tendo modificado o seu objeto social para sociedade gestora de participações sociais. Em 29 de maio de 2015, alterou a sua denominação para PHAROL, SGPS, S.A.

b) Aumento de capital da Oi

Em 5 de maio de 2014, a Oi, S.A. ("Oi") realizou um aumento de capital no montante total de 13.960 milhões de reais, composto por: (1) 5.710 milhões de reais (1.750 milhões de euros ao câmbio de 21 de fevereiro de 2014) correspondentes a 1.045.803.934 ações ordinárias e a 1.720.252.731 ações preferenciais subscritas pela PHAROL através da contribuição em espécie dos Ativos PT, definidos como a participação de 100% da Empresa na PT Portugal, SGPS, S.A. ("PT Portugal"), a qual, àquela data, incluía todos os negócios operacionais do Grupo PHAROL, com exceção das empresas subsidiárias Bratel BV, Bratel Brasil, S.A., PTB2, S.A. e PHAROL Brasil, S.A. e dos investimentos na Oi, Contax e seus acionistas controladores; e (2) 8.250 milhões de reais em recursos de caixa obtidos por outros investidores que não a PHAROL. A valorização dos Ativos PT em 5.710 milhões de reais foi determinada com base na avaliação da PT Portugal realizada pelo Banco Santander (Brasil), SA na data do aumento do capital social. Em resultado da contribuição da PHAROL para o aumento de capital da Oi, a PHAROL aumentou a sua participação efetiva na Oi de 23,2%, detida anteriormente pela Bratel Brasil, para uma participação efetiva de 39,7%, detida através de participações diretas no total de 35,8% (32,8% na PHAROL e 3,0% na Bratel Brasil) e de uma participação indireta de 3,9% detida pela Bratel Brasil através dos acionistas controladores da Oi.

c) Aquisição inicial do investimento na Oi

Em 28 de março de 2011, a PHAROL concluiu o processo de aquisição inicial dos investimentos na Telemar Norte Leste, S.A. ("Telemar"), pertencente ao Grupo Oi, e na Contax, S.A. ("Contax"), por um montante total de 8.437 milhões de Reais, e celebrou vários acordos com os acionistas controladores destas empresas. Em resultado desta operação, a PHAROL adquiriu uma participação efetiva de 25,3% na Telemar (empresa-mãe do Grupo Oi naquela data) e de 14,1% na Contax. No âmbito desta aquisição, a PHAROL, a AG Telecom Participações ("AG") e LF Tel, SA ("LF"), dois dos principais acionistas da Telemar Participações, acionista controlador da Oi, celebraram um acordo de acionistas que contém mecanismos de votação unânime pelos seus representantes no Conselho de Administração da Telemar Participações sobre as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a atividade do Grupo Oi. Consequentemente, de acordo com os

termos da NCRF 13 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas (“NCRF 13”), a Empresa concluiu que partilhava contratualmente o controlo da Telemar Participações, pelo que o investimento na Oi foi classificado como empreendimento conjunto e desta forma reconhecido de acordo com o método de equivalência patrimonial.

d) Investimento em títulos de dívida da Rio Forte

Em 5 de maio de 2014, direta e indiretamente, a PHAROL detinha investimentos em títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A. (“Rio Forte”, uma empresa holding do Grupo Espírito Santo com sede no Luxemburgo essencialmente para os seus serviços não financeiros) no montante total de 897 milhões de euros, os quais faziam parte integrante dos Ativos PT a serem contribuídos no aumento de capital da Oi. A composição do montante em dívida em 5 de maio de 2014 era como segue:

- 200 milhões de euros subscritos pela PHAROL em 15 de abril de 2014 e transferidos para a PT Portugal em 5 de maio de 2014 no âmbito da reorganização societária do Grupo, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 647 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 15 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 50 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 17 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 17 de julho de 2014.

Em 15 e 17 de julho de 2014 ocorreu o vencimento dos referidos instrumentos, sem que a emitente tenha liquidado as suas obrigações.

A Rio Forte solicitou a adoção do regime de gestão controlada de acordo com a legislação do Luxemburgo, dado que, apesar de reconhecer que não tinha capacidade financeira para cumprir com os seus compromissos financeiros, entendia que a melhor proteção para os seus credores passaria pela adoção desse regime legal, pretensão que foi rejeitada pelo tribunal do Luxemburgo. Na sequência dessa rejeição, a Rio Forte foi declarada insolvente pelo Tribunal do Luxemburgo no dia 8 de dezembro de 2014, tendo a mesma entrado em processo de liquidação.

Em 28 de julho de 2014, no seguimento do incumprimento por parte da Rio Forte, a PHAROL e a Oi acordaram os principais termos para a troca dos títulos de dívida da Rio Forte detidos naquela data pela PT Finance e pela PT Portugal, no montante de 897 milhões de euros, por 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744. ações preferenciais da Oi (após o agrupamento de ações realizado pela Oi em dezembro de 2014) detidas naquela data pela PHAROL. Em 8 de setembro de 2014, este acordo foi aprovado em sede de Assembleia Geral de Acionistas da PHAROL e no seguimento de tal aprovação as partes envolvidas celebraram os respetivos contratos definitivos, cujos termos estabeleciam que:

- A PHAROL iria permutar com a Oi os Instrumentos Rio Forte em contrapartida de 47.434.872 ações ordinárias mais 94.869.744 ações preferências da Oi, representativas de 16,9% do seu capital social;
- À PHAROL seria atribuída uma opção de compra não transferível de tipo Americano (“Opção de Compra”) para readquirir as Ações da Oi Objeto da Permuta (com o preço de exercício de 20,104

reais para ações ON e 18,529 reais para ações PN, após o agrupamento de ações da Oi), a qual seria ajustada pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano;

- A Opção de Compra sobre as Ações da Oi Objeto da Opção entraria em vigor à data da Permuta, teria uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte;
- Qualquer montante recebido como resultado da monetização da Opção de Compra através da emissão de instrumentos derivados teria de ser utilizado para o exercício da Opção de Compra;
- A PHAROL só poderia adquirir ações da Oi ou da TmarPart através do exercício da Opção de Compra;
- A Opção de Compra seria cancelada se (i) os estatutos da PHAROL fossem voluntariamente alterados para remover a limitação de voto de 10%, (ii) a PHAROL atuasse como concorrente da Oi, ou (iii) a PHAROL violasse certas obrigações decorrentes da documentação definitiva; e
- Os contratos foram celebrados em 8 de setembro de 2014, sujeitos à aprovação da CVM no Brasil e deveriam ser executados até 31 de março de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, conforme acima referido, a execução dos contratos de permuta e de opção de compra encontrava-se pendente de aprovação por parte da CVM. Em 4 de março de 2015, a CVM aprovou os referidos contratos, condicionada à aprovação dos mesmos em sede de Assembleia Geral de Acionistas da Oi, o que se verificou no dia 26 de março de 2015, tendo o contrato de permuta sido executado em 30 de março de 2015. Em 24 de março de 2015, a PHAROL celebrou com a Oi, a PT Portugal, a PT Finance e a TmarPart o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças ("Instrumento de Cessão"), através do qual a PT Portugal transferiu os Instrumentos Rio Forte por ela detidos para a PT Finance e cedeu para a PT Finance todos os direitos e obrigações a eles relacionados nos termos do contrato de Permuta ("Cessão").

Em 30 de março de 2015, foi consumada a Permuta, por meio da qual a PHAROL (1) depositou as Ações da Oi Objeto da Permuta com o Depositário; e (2) instruiu o Depositário a registrar a transferência de 47,434,872 ADSs ON e 94,896,744 ADSs PN para a PT Finance, representativos das Ações da Oi Objeto da Permuta. Assim, em 30 de março de 2015, a PHAROL transferiu os ADSs Objeto da Permuta para a PT Finance e a PT Finance transferiu para a PHAROL os Instrumentos Rio Forte no montante de 897 milhões de euros.

Ainda em 30 de março de 2015, a Opção de Compra passou a vigorar e a produzir efeitos.

Foi celebrada uma alteração ("Aditivo") ao Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, celebrado em 8 de setembro de 2014, tal como referido acima, que possibilitará à PHAROL dar liquidez à sua Opção de Compra de ações da Oi através de venda em mercado, independentemente de prévio consentimento da Oi, tendo a Oi o direito de preferência na aquisição da Opção de Compra caso a PHAROL decida aliená-la a terceiros. O Aditivo está sujeito à aprovação da assembleia geral de acionistas da Oi e, se aplicável, à aprovação da CVM, tendo-se a Oi comprometido a convocar a assembleia geral para deliberar sobre o Aditivo, e os acionistas de referência da Oi comprometido a votar favoravelmente a aprovação do Aditivo.

e) Novo modelo de estrutura societária e de governo da Oi ("Nova Estrutura")

Em 31 de março de 2015, o Conselho de Administração da PHAROL concluiu as negociações com os demais acionistas de referência da Oi no sentido de celebrar um novo acordo entre as partes em relação ao modelo de estrutura societária e de governo da Oi. Perante a impossibilidade de implementar a migração da CorpCo para o segmento denominado Novo Mercado da BM&FBovespa ("Novo Mercado") até 31 de março de 2015, o prazo limite estabelecido nos contratos assinados em 8 de setembro de 2014, tornava-se indispensável a celebração de um novo acordo por meio do qual se permitisse antecipar na Oi os principais benefícios divulgados aos acionistas no momento do aumento de capital da Oi liquidado em 5 de maio de 2014, sem, contudo, deixar de envidar todos os esforços para migrar para o Novo Mercado. Assim sendo, as partes acordaram um novo modelo de estrutura societária e de governo da Oi ("Nova Estrutura"), que além dos benefícios e objetivos anteriormente divulgados se caracteriza pelo seguinte:

- Toda a transformação societária e de governo corporativo será realizada na Oi, com eliminação da necessidade de criação da CorpCo.
- Aprovação de um novo Estatuto Social da Oi, bem como a celebração de um aditivo ao compromisso provisório de voto dos seus acionistas, vigente até à implementação da Nova Estrutura ("Compromisso de Voto"), que possibilitará: (i) a implementação de um programa de conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, à razão de 0,9211 ações ordinárias para cada ação preferencial, sujeita a uma adesão mínima de 2/3 das ações preferenciais, de forma a conferir a todos os acionistas a possibilidade de exercer o direito de voto e maximizar a possibilidade de existência de uma única classe de ações; (ii) a implementação do princípio de 1 ação 1 voto. No entanto, e para preservar o equilíbrio entre os acionistas e a dispersão de controle desejada no momento do Aumento de Capital, foi acordada a inclusão no Estatuto Social da Oi de uma limitação do direito de voto de 15%, aplicável a todos os seus acionistas; esta limitação deixará de existir mediante a verificação de determinados eventos, nomeadamente no caso de aumento de capital, operação de reorganização societária ou oferta pública de aquisição de ações, em qualquer caso que resulte em diluição da base acionista atual (ou aquisição de participação, conforme o caso) superior a 50%; (iii) potenciar o incremento de liquidez, eliminando a sujeição a acordos lock-up de qualquer acionista; (iv) a eleição de um novo Conselho de Administração da Oi, com participação significativa de independentes, onde a paridade previamente existente na CorpCo entre os representantes da PHAROL e os dos acionistas brasileiros se manterá; (v) a extinção da TmarPart por incorporação na Oi, o que determinará o fim dos acordos de acionistas da TmarPart e das outras sociedades controladoras da Oi, assegurando-se assim a dispersão do controle acionista da Oi; e (vi) possibilidade de aproveitamento de sinergias financeiras por meio da incorporação das sociedades controladoras da Oi, direta e indiretamente.

A 22 de julho de 2015 foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183.662.204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,18% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria). O direito de voto da PHAROL na Oi está limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais através do qual era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015 com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos. A PHAROL considerava ter influência significativa sobre a Oi, sendo esta considerada uma associada. Desta forma, desde 30 de julho de 2015 a participação na Oi continuou a ser mensurada de acordo com o método da equivalência patrimonial, pela participação económica nos resultados da Oi (27,18% a 31 de dezembro de 2016).

Nos dias 29 de abril e 19 de maio de 2016, a PHAROL, apenas por motivos de reorganização societária, transferiu a titularidade das 128.213.478 ações ordinárias de emissão da Oi S.A., diretamente detidas pela PHAROL, SGPS S.A., para a sua subsidiária 100% detida, BRATEL B.V.

A 15 de setembro de 2017, a PHAROL procedeu a uma nova reorganização societária com o objetivo de concentrar as operações no Luxemburgo. Assim, 183.662.204 ações ordinárias de emissão da Oi S.A., representativas de 22,24% do capital social total da Oi S.A., detidas pela BRATEL B.V., passaram a ser detidas pela BRATEL S.à.r.l., sociedade com sede no Luxemburgo, em 69, boulevard de la Pétrusse, L-2320 Luxemburgo, sendo que a BRATEL B.V. deixou de deter participação acionista diretamente na Oi S.A.

Desta forma, a PHAROL detém a totalidade das ações representativas do capital social da BRATEL B.V. que, por sua vez, detém a totalidade das ações representativas da BRATEL S.à.r.l.. Tanto a PHAROL como a BRATEL B.V. detêm, indiretamente, 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A., representativas de 22,24% do capital social total da Oi S.A. (27,18% excluindo as ações de tesouraria).

Em 31 de dezembro de 2017, a PHAROL detinha como principais ativos (1) 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A. ("Oi"), representativas de 27,18% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria) detidos pela sua subsidiária Bratel S.à.r.l. (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") com um valor nominal de 897 milhões de Euros, e (3) uma opção de compra sobre 34.153.108 ações ordinárias e 68.306.216 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte. Em 30 de março de 2018, uma vez que uma parte das opções atingiu a maturidade, a PHAROL passou a deter uma opção de compra sobre 25.614.831 ações ordinárias da Oi e 51.229.662 ações preferenciais da Oi.

f) Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais e foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Nota 2), tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, deduzidos de eventual imparidade tal como referido

na Nota 3.3. Nestas demonstrações financeiras individuais, foi considerado, no capital próprio em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e no resultado líquido dos exercícios findos nessas datas, o efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, através da apropriação da quota parte detida nas outras variações de capital próprio e do resultado líquido das empresas participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras, mas não o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos.

A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, publicadas em separado. Nestas demonstrações financeiras consolidadas estão incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que a PHAROL detém o controlo.

As divulgações apresentadas nas referidas demonstrações financeiras consolidadas são complementares, com as necessárias adaptações, às divulgações apresentadas nas presentes demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 23 de abril de 2018, estando ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas, consignadas respetivamente nos Avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009 da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de 27 de agosto de 2009, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

A Empresa adotou as NCRF pela primeira vez em 2010, tendo aplicado para o efeito a "*NCRF 3 Adoção pela primeira vez das NCRF*" ("NCRF 3"), sendo 1 de janeiro de 2009 a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras. Conforme previsto no Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, a Empresa aplica supletivamente as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") e as respetivas interpretações ("SIC/IFRIC") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), de modo a colmatar lacunas ou omissões relativas a aspetos específicos de algumas transações ou situações particulares não previstas no SNC.

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos disponíveis, não irá originar efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa.

Desde 1 de janeiro de 2005, as demonstrações financeiras consolidadas da PHAROL são preparadas de acordo com as IFRS tal como adotadas na União Europeia, conforme normativo aplicável às empresas cotadas em bolsas de valores da União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2017, devido à transposição de reservas cambiais anterior a 2016, existe uma diferença de 23.729.533 Euros entre o resultado líquido do exercício reportado nestas demonstrações

financeiras individuais (782.767.357 euros) e o resultado líquido do exercício consolidado reportado nas demonstrações financeiras consolidadas (806.496.890 euros).

O Grupo PHAROL é constituído pelas seguintes empresas:

Empresa	Sede	Tipo de empresa	Atividade	Direta	dez/17 Efetiva	dez/16 Efetiva
Bratel BV	Amsterdão	Subsidiária	Gestão de Investimentos	Pharol SGPS (100%)	100%	100%
PT Brasil	São Paulo	Subsidiária	Gestão de Investimentos	Bratel BV (100%)	100%	100%
Bratel S.a.r.l.	Luxemburgo	Subsidiária	Gestão de Investimentos	Bratel BV (100%)	100%	n.a.
Oi S.A.	Rio de Janeiro	Associada	Serviço de telecomunicações	Bratel BV (27,18%)	n.a.	27.18%

Reexpressão do exercício 2016

A PHAROL reexpressou a Demonstração dos Resultados, a Demonstração da Posição Financeira e a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, do exercício findo a 31 de Dezembro de 2016. Esta reexpressão é resultado dos ajustes efetuados pela Oi ao seu património inicial e final no exercício de 2016 que consequentemente impactou na valorização do Investimento Oi na PHAROL. Os impactos desta reexpressão são como segue:

PHAROL, SGPS, S.A.			
BALANÇO 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA	31.12.2016 Demonstração antes dos Efeitos de Reexpressão	Ajustamento Reexpressão	31.12.2016 Demonstração Reexpressa
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	214.245	-	214.245
Ativos intangíveis	13.429	-	13.429
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	141.244.557	(140.805.013)	439.544
Outros ativos financeiros	87.324.070	-	87.324.070
Total do ativo não corrente	228.796.300	(140.805.013)	87.991.287
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	19.357	-	19.357
Outras contas a receber	391.943	-	391.943
Caixa e depósitos bancários	28.291.217	-	28.291.217
Total do ativo corrente	28.702.518	-	28.702.518
Total do ativo	257.498.818	(140.805.013)	116.693.805
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	26.895.375	-	26.895.375
Ações próprias	(179.675.995)	-	(179.675.995)
Reserva legal	6.773.139	-	6.773.139
Outras reservas	264.281.624	-	264.281.624
Ajustamentos em ativos financeiros	(1.506.547.853)	107.117.779	(1.399.430.074)
Resultados transitados	1.711.919.540	(261.137.987)	1.450.781.553
Resultado líquido	(75.077.177)	13.215.195	(61.861.982)
Total do capital próprio	248.568.653	(140.805.013)	107.763.641
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	103.487	-	103.487
Total do passivo não corrente	103.487	-	103.487
Passivo corrente			
Provisões	75.858	-	75.858
Financiamentos obtidos	8.430	-	8.430
Fornecedores	2.323.182	-	2.323.182
Fornecedores de investimento	7.670	-	7.670
Credores por acréscimos de gastos	5.404.487	-	5.404.487
Estado e outros entes públicos	150.502	-	150.502
Outras contas a pagar	856.549	-	856.549
Total do passivo corrente	8.826.678	-	8.826.678
Total do passivo	8.930.164	-	8.930.164
Total do capital próprio e do passivo	257.498.818	(140.805.013)	116.693.805

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31.12.2016	Ajustamento	31.12.2016
	Demonstração antes dos Efeitos de Reexpressão	Reexpressão	Demonstração Reexpressa
Perdas (ganhos) em empresas associadas, líquidos	(15.496.828)	13.215.195	(2.281.634)
Fornecimentos e serviços externos	(2.396.863)	-	(2.396.863)
Gastos com o pessoal	(1.661.158)	-	(1.661.158)
Impostos indiretos	(561.031)	-	(561.031)
Aumentos/(reduções) de justo valor	(54.439.685)	-	(54.439.685)
Outros rendimentos e ganhos	739.708	-	739.708
Outros gastos e perdas	(1.189.764)	-	(1.189.764)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMI	(75.005.622)	13.215.195	(61.790.427)
Depreciações e amortizações ((gastos)/reversões)	(83.638)	-	(83.638)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMP	(75.089.260)	13.215.195	(61.874.065)
CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS			
Juros e rendimentos similares obtidos	63.990	-	63.990
Juros e gastos similares suportados	(17.233)	-	(17.233)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(75.042.503)	13.215.195	(61.827.309)
Imposto sobre o rendimento	(34.674)	-	(34.674)
RESULTADO LÍQUIDO	(75.077.177)	13.215.195	(61.861.982)
Resultado líquido por ação			
Básico e diluído	(0,09)	0,02	(0,07)
Diluído	(0,09)	0,02	(0,07)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação dos ativos no local e na condição necessária para operarem da forma pretendida.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes. As taxas anuais aplicadas refletem a vida útil estimada para cada classe de bens, conforme segue:

Classe de Ativo	Anos de Vida Útil
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o montante recebido e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorre o abate ou alienação.

3.2. Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem substancialmente transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos correspondentes. Os restantes contratos de locação são classificados como locações operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As rendas incluem o gasto financeiro e a amortização do capital, sendo que os gastos financeiros são imputados de acordo com uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente da responsabilidade.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.3. Investimentos financeiros

Empresas subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. Empresas associadas são as entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Empreendimento conjunto é uma atividade económica empreendida por dois ou mais parceiros sujeita a controlo conjunto destes mediante um acordo contratual.

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos dessas entidades, deduzidas de eventual imparidade. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Os investimentos financeiros em entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, sendo que a participação da Empresa nos resultados dessas entidades é calculada com base na taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante da conversão das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras é registada no capital próprio na rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros", sendo reconhecida em resultados no momento em que a entidade estrangeira for alienada ou o investimento for transmitido de outra forma. As taxas de câmbio, relativamente ao Euro, utilizadas na conversão das demonstrações financeiras das principais operações estrangeiras (detidas direta ou indiretamente pela PHAROL) são as seguintes:

Final		
Moeda	2017	2016
Real	3,9729	3,4305
USD	1,1993	1,0541

Médio		
Moeda	2017	2016
Real	3,6028	3,8561
USD	1,1293	1,1069

Os investimentos financeiros são avaliados sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo que as perdas por imparidade que se demonstrarem existir são registadas como gastos na demonstração dos resultados.

Os ganhos obtidos em transações com subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos relativos a ativos detidos por estas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento, no âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas efetuadas dentro do Grupo são diferidas ou anuladas até ao momento da sua alienação a terceiros. Caso as mais-valias tenham sido diferidas, o seu reconhecimento em resultados é registado na rubrica "Ganhos/(perdas) em empresas participadas", na proporção em que o *goodwill* ou os ativos e passivos identificados no processo de alocação do preço de compra sejam reconhecidos em resultados pela empresa adquirente.

As prestações acessórias e os empréstimos de financiamento concedidos a empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados ao valor nominal, diminuídos por ajustamentos para perdas estimadas, quando se antecipa a existência de perdas de valor desses empréstimos.

3.4. Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

No que respeita ao reconhecimento dos gastos com impostos que incidem sobre a aquisição de serviços externos (e.g. Imposto sobre o valor acrescentado não dedutível), os montantes são classificados enquanto Impostos indiretos.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com o imposto diferido, os quais são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada a partir da estimativa da matéria coletável em sede de IRC, com base na taxa de imposto aplicável em Portugal, acrescida da derrama municipal e/ou estadual em função do lucro fiscal apurado (Nota 9).

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de impostos e o lucro tributável originadas no exercício ou em exercícios anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se esperam estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. À data do balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6. Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido de perdas por imparidade.

As imparidades para dívidas de cobrança duvidosa são calculadas com base na avaliação dos riscos estimados decorrentes da não cobrança das contas a receber e são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.7. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, exceto se a probabilidade de uma saída de fundos for remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos, sendo subsequentemente apresentados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

3.9. Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução do capital próprio na rubrica "Ações próprias", e os ganhos ou perdas inerentes à sua alienação são registados em "Resultados acumulados".

3.10. Classificação do Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo não corrente, pelo seu valor presente.

3.11. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional da Empresa, o “Euro”) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data das operações. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das operações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio relativamente ao Euro, divulgadas pelo Banco de Portugal:

Final		
Moeda	2017	2016
Real	3,9729	3,4305
USD	1,1993	1,0541

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte nas correspondentes disposições contratuais, sendo classificados nas seguintes categorias: (a) ao custo ou custo amortizado; e (b) ao justo valor, com as correspondentes alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características: (a) sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; (b) tenham associado um retorno fixo ou determinável; e (c) não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os ativos e passivos financeiros considerados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros) e correspondem essencialmente às seguintes rubricas do ativo e do passivo constantes do balanço da Empresa:

- Financiamentos obtidos
- Outras contas a receber e a pagar
- Outros ativos e passivos financeiros
- Caixa e equivalentes de caixa
- Credores por acréscimo
- Fornecedores

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante o termo do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

(b) Ativos e passivos financeiros ao justo valor

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor”. Estes ativos e passivos financeiros correspondem essencialmente a instrumentos financeiros derivados. As variações no justo valor destes derivados são reconhecidas no capital próprio ou em resultados, em função, respetivamente, desses derivados cumprirem ou não os critérios de cobertura contabilística. As variações no justo valor reconhecidas em resultados são registadas na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor” (Nota 18).

(c) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

Subsequentemente, se ocorre uma diminuição da perda por imparidade em resultado de um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento inicial da perda, a imparidade deve ser revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (a custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

(d) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando expiram os seus direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desses ativos, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação é liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados como prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou o resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

- a) Valorização do investimento na Oi** – Em 5 de maio de 2014, a Empresa valorizou a nova participação na Oi tendo por base o preço das ações da Oi no aumento de capital realizado nesta data, tendo-se a partir desta data, apropriado da sua quota-parte nos resultados da Oi através da aplicação do método da equivalência patrimonial. A 31 de dezembro de 2017, a valorização do

investimento detido na Oi baseou-se no seu valor de mercado, nomeadamente a cotação bolsista a 31 de dezembro de 2017.

b) Valorização do instrumento Rio Forte – A 30 de março de 2015 foram obtidos os instrumentos Rio Forte na sequência da execução da permuta relativo às ações Oi. A essa data, após consulta com o mercado, a Empresa valorizou o instrumento por 15% do seu valor nominal. Esta valorização foi revista a 30 de setembro de 2016 tendo efetuado uma redução no valor nominal para 9,56%. A 31 de dezembro de 2017, após nova revisão, a valorização foi de 8,32% do valor nominal (ver Nota 7).

c) Reconhecimento de provisões e ajustamentos – A PHAROL SGPS é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetuou um julgamento para determinar o reconhecimento de eventual provisão para fazer face a essas contingências (Nota 12). Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na “NCRF 4 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros” (“NCRF 4”), alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

3.14. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço e proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço não são refletidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados se forem considerados materialmente relevantes.

4. Fluxos de Caixa

A rubrica “Caixa e seus equivalentes” da demonstração dos fluxos de caixa inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

A Empresa está sujeita a um risco de liquidez se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa provenientes de operações de desinvestimento e financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa relacionadas com as atividades operacionais, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida. A Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada de acordo com a “NCRF 2 - Demonstração de Fluxos de Caixa”, havendo a salientar os aspetos a seguir descritos.

(a) Pagamentos respeitantes a Investimentos Financeiros

No exercício de 2017, esta rubrica respeita aos aumentos de capital efetuados na Bratel BV.

(b) Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Numerário	3.786	4.192
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25.038.435	28.287.025
	25.042.221	28.291.217

5. Alterações de políticas e estimativas contábilísticas e erros

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o exercício de 2017, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contábilísticas nem se verificaram alterações em estimativas contábilísticas.

No exercício de 2017, a Empresa não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correções de erros materiais de exercícios anteriores.

6. Participações financeiras

6.1. Método da equivalência patrimonial

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	euros					
	2017					
	Partes de capital em empresas subsidiárias	Prestações acessórias em empresas subsidiárias	Partes de capital em empresas associadas	Goodwill	Investimentos em empreendimentos conjuntos	Total
Saldo inicial	(560.455)	1.000.000	-	-	-	439.545
Aumentos	-	720.000	-	-	-	720.000
Reduções	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	166.545.709	-	-	-	-	166.545.709
Saldo final	165.985.254	1.720.000	-	-	-	167.705.254

	euros					
	2016					
	Partes de capital em empresas subsidiárias	Prestações acessórias em empresas subsidiárias	Partes de capital em empresas associadas	Goodwill	Investimentos em empreendimentos conjuntos	Total
Saldo inicial	1.624.839	-	-	-	-	1.624.839
Aumentos	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Equivalência patrimonial	(2.185.294)	-	-	-	-	(2.185.295)
Saldo final	(560.455)	1.000.000	-	-	-	439.544

a) Equivalência patrimonial

Nos exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas são decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial das subsidiárias.

7. Outros ativos financeiros

Esta rubrica inclui essencialmente:(1) uma estimativa de recuperação futura de 74,6 e 85,7 milhões de Euros relativos aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e (2) 1,1 e 1,6 milhões de Euros relativos ao valor da Opção de Compra em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte, com valor nominal de 897 milhões de euros, após ter tomado conhecimento do Relatório dos Administradores Judiciais no processo de insolvência da Rio Forte (Rapport n°4 des Curateurs), datado de 31 de agosto de 2016, disponível em www.espiritosantoinsoencies.lu, a PHAROL iniciou diligências no sentido de apurar as implicações financeiras, contabilísticas e legais do contido no seu ponto 2.1.6., que se transcreve em tradução livre:

“Recuperação previsível

As informações atualmente disponíveis para os Administradores Judiciais não permitem fazer uma estimativa, nem da recuperação total, nem da recuperação a realizar pela sociedade em processo de falência.

Não se pode excluir que o arresto judicial e os eventuais direitos de terceiros envolvidos venham a impedir de forma prolongada, ou mesmo definitivamente, que a massa da falência recupere e distribua certos ativos. De facto, não se exclui que as autoridades judiciais tenham por objetivo confiscar os bens agora arrestados.”

A Administração da PHAROL, após as diligências adequadas e suportada pela análise dos seus assessores concluiu, por um princípio de prudência, que os valores esperados de recuperação dos ativos por parte da massa da insolvente e, em consequência, por parte da PHAROL junto da Rio Forte se reduziram. O investimento da Pharol nos títulos da Rio Forte, foi inicialmente valorizado ao justo valor aquando do seu reconhecimento inicial em 30 de março de 2015, sendo subsequentemente mensurado ao custo amortizado deduzido de quaisquer perdas de imparidade. Tendo por base os princípios base enunciados na IAS 39 e a informação disponível, a Administração, utilizou o seu julgamento na definição de pressupostos que culminaram numa valorização do crédito sobre a Rio Forte em 85,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Tal reflete uma valorização de cerca de 9,5% do valor nominal, contra, aproximadamente, 15% do valor nominal a 31 de dezembro de 2015, o que determinou a contabilização de uma imparidade no montante de 48,8M€.

Adicionalmente, em Dezembro de 2017, após a atualização do montante de reclamações de crédito considerado no último relatório dos Administradores Judiciais, ter sido superior ao anteriormente considerado, a valorização de recuperação da dívida foi revista novamente em baixa, tendo-se registado em 8,32% de recuperação, o que equivale a uma redução de 11,1 milhões de Euros para o montante de 74,6 milhões de Euros.

No que respeita à Opção de Compra, esta foi mensurada ao justo valor, com base no Modelo de Monte Carlo, atendendo às condições relativas ao preço de exercício e vencimento do número de ações, considerando como pressupostos: a volatilidade (65%) e a taxa de juro sem risco [6,19%-9,33%].

8. Partes relacionadas

8.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Durante o exercício de 2016 e conforme já descrito acima, a participação que a PHAROL detinha diretamente na Oi, por motivos de reorganização societária, foi transferida para a Bratel B.V., passando a Bratel B.V. a deter em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 toda a participação direta e/ou indireta na Oi, uma vez que esta participação foi transferida para a Bratel Sarl em Setembro de 2017. Adicionalmente, e uma vez que face à reexpressão efetuada nas contas do Investimento Oi em 2016 não existiu qualquer impacto decorrente da participação detida pela PHAROL diretamente na Oi até Abril de 2016, todos os resultados de participações em associadas referem-se exclusivamente à participação direta na Bratel B.V..

8.2. Outras informações

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações fixas dos administradores, as quais foram estabelecidas pela Comissão de Vencimentos, ascenderam a 0,7 milhões de euros e 0,88 milhões de euros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não estava em vigor qualquer programa de pagamentos com base em ações nem qualquer programa de compensação por término de serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os honorários do Revisor Oficial de Contas da PHAROL ascenderam a 0,17 milhões de euros e correspondem a honorários de auditoria relativo à PHAROL.

Para informação adicional relacionada com as remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos dirigentes, remetemos os leitores para o Relatório do Governo da Sociedade incluído no Relatório Anual.

9. Impostos sobre o rendimento

9.1. Enquadramento

Em 2017, as empresas localizadas em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21,0% acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, de 5,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e de 7,0% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 milhões de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 29,5% para lucros tributáveis que excedam 35 milhões de euros. No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas

demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data quanto à resolução das contingências fiscais descritas na Nota 12.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos devedores e credores com o Estado e Outros Entes Públicos têm a seguinte composição:

	euros			
	2017		2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Impostos correntes				
Operações em Portugal				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	2.102	-	13.305
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	9.718	-	19.357	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	64.764	-	69.151
Segurança Social	-	92.164	-	68.045
Outros	-	175	-	-
	9.718	159.206	19.357	150.502

11. Capital próprio

11.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 26.895.375 euros, estando representado por 896.512.500 ações ordinárias, com o valor nominal de 3 cêntimos de Euro cada.

11.2. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição desta rubrica é como segue:

	euros	
	2017	2016
Ações detidas pela PHAROL	179.675.995	179.675.995
	179.675.995	179.675.995

Em 2016, a PHAROL adquiriu 10.225.000 ações próprias, por um valor total de 1.603.908 Euros. Após estas operações de compra, a PHAROL passou a deter 30.865.000 ações próprias, correspondentes a 3,44% do seu capital social.

11.3. Reserva legal

A legislação comercial e os estatutos da Empresa estabelecem que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Em 31 de dezembro de 2017, a reserva legal encontrava-se integralmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor, ascendendo a 6.773.139 euros.

11.4. Outras reservas

A composição e os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios de 2017 e 2016 são como segue:

euros				
	Reservas livres	Reserva de ações próprias canceladas	Ações próprias	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016	105.209.244	6.970.320	178.071.826	290.251.390
Constituição de reserva para ações próprias	(1.604.169)	-	1.604.169	-
Transferência para resultados transitados	(25.969.766)	-	-	(25.969.766)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	77.635.309	6.970.320	179.675.995	264.281.624
Constituição de reserva para ações próprias	1.608	-	-	1.608
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	77.636.917	6.970.320	179.675.995	264.283.232

11.5. Ajustamentos em ativos financeiros

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram como segue:

euros			
	Ajustamentos de conversão cambial	Outras alterações no capital próprio	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(936.768.593)	(462.250.404)	(1.399.018.997)
Equivalência patrimonial (Nota 6)	(411.077)	-	(411.077)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(937.179.670)	(462.250.404)	(1.399.430.074)
Equivalência patrimonial (Nota 6)	936.768.593	462.498.481	1.399.267.074
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(411.077)	248.077	(163.000)

11.6. Aplicação de resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apurou-se um resultado líquido negativo no montante de 782.767.357 euros que o Conselho de Administração da PHAROL propõe que seja transferido para Resultados Transitados da Empresa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 apurou-se um resultado líquido negativo no montante de 61.861.982 euros, transferido para Resultados Transitados da Empresa.

12. Provisões

Durante o exercício de 2017, os movimentos ocorridos nas provisões foram como segue:

euros			
2017			
	Processos judiciais	Processos Fiscais	Total
Saldo inicial	73.500	2.358	75.858
Aumentos	-	-	-
Reduções	(73.500)	(2.358)	(75.858)
Saldo final	-	-	-

Os movimentos ocorridos nas provisões fiscais resultam da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização das contingências fiscais em curso e de pagamentos efetuados relativos a contingências ocorridas em anos anteriores.

Durante o exercício de 2016 não ocorreu nenhum movimento nas provisões.

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Fornecedores	4.695.403	2.323.182
	4.695.403	2.323.182

14. Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Fornecimentos e serviços externos	861.583	5.036.950
Encargos com férias, subsídio de férias e outros encargos com pessoal	430.162	367.537
	1.291.746	5.404.487

15. Ganhos/(perdas) em empresas participadas

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Ganhos/(Perdas) em empresas participadas	(770.208.368)	(2.281.634)
	(770.208.368)	(2.281.634)

16. Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Trabalhos especializados	942.774	1.719.764
Seguros	348.794	323.982
Deslocações e estadas	87.214	141.506
Outros	198.969	211.611
	1.577.751	2.396.863

17. Custos com Pessoal

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2017	2016
Remunerações fixas e variáveis	1.364.323	1.264.877
Encargos sociais	306.506	326.770
Outros	64.633	69.512
	1.735.463	1.661.158

18. Aumentos/(reduções) de justo valor

Esta rubrica respeita à variação no justo valor da Opção de Compra sobre ações da Oi e dos Instrumentos de Dívida emitidos pela Rio Forte e apresenta a seguinte composição nos exercícios de 2017 e 2016:

	euros	
	2017	2016
Perdas em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas	(11.121.580)	(48.798.021)
Opção de compra sobre ações da Oi (Nota 7)	(153.638)	(5.641.664)
	(11.275.218)	(54.439.685)

19. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, no montante de 672.985 euros em 2017, incluem essencialmente perdas cambiais e no montante de 1.189.764 euros em 2016, incluem essencialmente um montante de USD 1.250.000 pago à SEC no âmbito do acordo celebrado entre a PHAROL e a SEC.

20. Resultado líquido por ação

O resultado líquido por ação nos exercícios de 2017 e 2016 foi calculado da seguinte forma:

	euros	
	2017	2016
Resultado das operações continuadas	(782.767.357)	(61.861.982)
Resultado líquido diluído	(782.767.357)	(61.861.982)
Número médio de ações ordinárias em circulação no período	865.647.500	870.760.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	(0,90)	(0,07)

21. Garantias

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha apresentado as seguintes garantias e fianças a favor de terceiros:

	euros	
	2017	2016
Garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais e outras entidades públicas	376.715.726	376.715.726
	376.715.726	376.715.726

As garantias bancárias e fianças apresentadas a favor das autoridades fiscais incluem 377 milhões de euros relacionados com liquidações fiscais recebidas pela PHAROL. A Empresa impugnou judicialmente estas liquidações e, de acordo com a legislação portuguesa, prestou garantia, a fim de evitar a instauração de processo executivo, que, na ausência de garantia ou de pagamento do imposto impugnado, prosseguiria até

à penhora de bens suficientes para satisfazer o imposto liquidado. A lei portuguesa, embora permitindo sempre a impugnação dos impostos liquidados oficiosamente pela administração fiscal, só suspende o processo executivo se houver pagamento do imposto ou prestação de garantia. A prestação de garantia evita assim o pagamento do imposto antes da decisão da impugnação ou a penhora de bens em processo executivo. Estas garantias foram apresentadas pela PHAROL como sociedade dominante do consolidado fiscal nos anos em causa, embora a 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contingências associadas a estas garantias não sejam responsabilidade da Empresa, tendo sido transferidas para a Oi (Nota 12), mantendo-se, contudo, a PHAROL solidariamente responsável.

No âmbito dos acordos celebrados com a Oi, a Oi encontra-se obrigada a substituir as garantias bancárias prestadas pela PHAROL à Autoridade Tributária por garantias prestadas pela Oi. Nos casos em que não seja possível esta substituição por exigência da contraparte, a Oi comprometeu-se a prestar garantias equivalentes em favor da PHAROL. Como tal, a 31 de dezembro de 2017 está vigente um Contrato de Penhor de ações da Telemar Norte Leste com um montante máximo até ao limite das potenciais responsabilidades atualmente existentes.

22. Acionistas com participações qualificadas

A Sociedade entende ser relevante a divulgação dos saldos em dívida e transações realizadas com os seus principais acionistas, nomeadamente aqueles com uma participação qualificada acima de 2% no capital social da PHAROL, e com todas as entidades reportadas por esses acionistas como integrando os respetivos grupos económicos. As tabelas abaixo apresentam os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e as transações ocorridas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 entre a PHAROL e essas entidades identificadas como acionistas com participação qualificada e respetivos grupos económicos:

	euros	
	2017	2016
	Equivalentes de caixa	
Acionista		
Banco Comercial Português (i)	6.824.345	9.173.984
Novo Banco	11.058.551	9.422.106
	17.882.896	18.596.090

	euros			
	2017		2016	
	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos
Acionista				
Banco Comercial Português (i)	1.875,67	11.814	3.678	20.149
Novo Banco	376	19.595	405	27.343
	2.251	31.409	4.083	47.492

(i) O Banco Comercial Português deixou de deter participação qualificada no capital da PHAROL a 23 de maio de 2017.

23. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

No dia 8 de Janeiro de 2018 foi concedida a recuperação judicial da Oi e das duas subsidiárias e homologado o Plano de Recuperação Judicial com as seguintes ressalvas:

“a) ser inválida a Seção 11 do Anexo (denominado Subscription and Commitment Agreement do PRJ), no que tange à faculdade conferida às Recuperandas de realizarem reembolso de despesas incorridas pelos credores na busca pela satisfação de seus créditos;

b) serem as condições previstas no item 5 do mesmo Anexo, que preveem o pagamento de commitment fee, extensíveis a todos os credores nas mesmas condições”.

A evolução do valor da cotação da Oi entre 31 de dezembro de 2017 e 20 de abril de 2018 foi a seguinte:

	31.Dez.2017	20.Abr.2018
Cotação Oi ON (Reais)	3,63	3,82
Cotação Oi PN (Reais)	3,47	3,37
Câmbio Real/Euro	3,9729	4,1892
Cotação Oi ON (Euro)	0,91	0,91
Cotação Oi PN (Euro)	0,87	0,80

03 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2017, as participações dos acionistas qualificados representavam cerca de 46% do capital social da PHAROL, conforme se segue:

DATA DO REPORTE	ACIONISTAS	Nº. DE AÇÕES	% DO CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
31/05/2012	Telemar Norte Leste S.A.	89.651.205	10,00%	10,00%
A Telemar é integralmente detida pela OI S.A., que é diretamente controlada pela Telemar Participações S.A., a qual, por sua vez, é conjuntamente controlada pelas seguintes entidades: AG Telecom Participações, S.A., L.F. Tel S.A., BNDES Participações S.A. – BNDESPar., Bratel Brasil S.A., Fundação Atlântico de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF e Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS.				
Total imputável		89.651.205	10,00%	10,00%
02/04/2018	Novo Banco S.A.	85.665.125	9,56%	9,56%
Diretamente		85.665.125		
Ações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Novo Banco, S.A.		916		
Ações detidas por dirigentes e elementos dos Órgãos Sociais		595		
Total imputável		85.666.636	9,56%	9,56%
24/05/2017	High Bridge Unipessoal, Lda.	55.304.969	6,17%	6,17%
A cadeia completa de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos, enunciada a partir da pessoa singular ou coletiva que detém o controlo final é constituída pela Atlantis Global Investments, LLC.				
Total imputável		55.304.969	6,17%	6,17%
05/12/2016	High Seas Investments LLC	46.657.016	5,20%	5,20%
A cadeia completa de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos, enunciada a partir da pessoa singular ou coletiva que detém o controlo final é constituída pela Angra Capital Management LTD.				
Total imputável		46.657.016	5,20%	5,20%
23/06/2017	Discovery Capital Management, LLC	46.073.261	5,14%	5,14%

Mr. Robert K. Citrone		5,14%	5,14%
Discovery Capital Management Holding Co, L.P., LLC		5,14%	5,14%
Discovery Capital Management LLC (gestor de investimentos das seguintes entidades)		5,14%	5,14%
Discovery Global Opportunity Master Fund, Ltd.		2,77%	2,77%
Discovery Global Macro Master Fund, Ltd.		1,02%	1,02%
Discovery Global Focus Master Fund, Ltd.		0,69%	0,69%
Quantum Partners LP		0,66%	0,66%
Total imputável	46.073.261	5,14%	5,14%

11/12/2017	Norges Bank	27.602.331	3,08%	3,08%
	Total imputável	27.602.331	3,08%	3,08%

30/06/2017	Solus Alternative Asset Management LP	19.353.961	2,16%	2,16%
	Mr. Christopher Pucillo		2,16%	2,16%
	Solus GP LLC		2,16%	2,16%
	Solus Alternative Asset Management LP (gestor de investimentos das seguintes entidades)		2,16%	2,16%
	Sola Ltd		2,02%	2,02%
	Ultra Master Ltd		0,06%	0,05%
	Solus Opportunities Fund 5 LP.		0,08%	0,08%
	Total imputável	19.353.961	2,16%	2,16%

Após dia 31 de dezembro de 2017, as alterações que ocorreram na participações qualificadas resultam nas seguintes posições:

- No dia 16 de abril de 2018, a PHAROL recebeu a informação que o Norges Bank passou a deter uma participação qualificada de 2,89% do capital social e dos respetivos direitos de voto da PHAROL, através de 8.165.618 ações detidas directamente e 17.735.853 ações em empréstimo com direito de recall a qualquer momento, desde dia 13 de abril de 2018.
- No dia 17 de abril de 2018, a PHAROL recebeu a informação de que a Discovery Capital Management, LLC, deixou de deter uma participação qualificada, mantendo uma posição de 1,99 % do capital social e dos respetivos direitos de voto da PHAROL, através de 17.806.503 ações, desde dia 12 de abril. A referida entidade identificou na sua cadeia de controlo as seguintes entidades: Mr. Robert

K. Citrone, Discovery Capital Management Holding Co, L.P., LLC, Discovery Capital Management LLC, Discovery Global Opportunity Master Fund, Ltd., Discovery Global Macro Master Fund, Ltd., Discovery Global Focus Master Fund, Ltd. e Quantum Partners LP.

- No dia 18 de abril de 2018, a PHAROL recebeu a informação de que a Solus Alternative Asset Management LP, deixou de deter uma participação qualificada, mantendo uma posição de 1,86% do capital social e dos respetivos direitos de voto da PHAROL, através de 16.642.782 ações, desde dia 12 de abril. A referida entidade identificou na sua cadeia de controlo as seguintes entidades: Mr. Christopher Pucillo, Solus GP LLC, Solus Alternative Asset Management LP, Sola Ltd, Ultra Master Ltd, Solus Opportunities Fund 5 LP e Ultra NB LLC.

04 INFORMAÇÃO A PRESTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

1. Número de ações e de obrigações emitidas pela PHAROL e por sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo de que são titulares os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL, a 31 de dezembro de 2017:

Conselho de Administração

- Luís Maria Viana Palha da Silva é titular de 200.000 ações da PHAROL. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi. Com a suspensão dos direitos políticos da Bratel S.à.r.l. determinada pelo juiz da Recuperação Judicial, a 7 de março de 2018, ficou com as suas funções na Oi suspensas a partir daquela data.
- Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 28 de setembro de 2017.
- João Manuel Pisco de Castro não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 17 de março de 2015. É também Vice-Presidente do Grupo Visabeira, SGPS, S.A, (entidade que deteve uma participação qualificada superior a 2% do capital social e direitos de voto da PHAROL, tendo reportado a 31 de janeiro de 2018 que reduziu a sua participação para um valor inferior a 2% no dia 28 de dezembro de 2017) e administrador da Oi, sendo que com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Oi a 8 de janeiro de 2018, após o qual o Conselho de Administração da Oi foi substituído por um Conselho de Administração Transitório, ficou com as suas funções suspensas.
- Jorge Augusto Santiago das Neves não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 30 de junho de 2017.
- Jorge Telmo Maria Freire Cardoso não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL, a 5 de novembro de 2014. É também administrador do Novo Banco, SA, e exerceu funções como membro suplente da Oi até dia 17 de fevereiro de 2016, data em que renunciou ao cargo.
- José Manuel Melo da Silva não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi cooptado como administrador não executivo da PHAROL a 25 de julho de 2016. É administrador suplente da Oi desde 14 de setembro de 2016, sendo que com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Oi a 8 de janeiro de 2018, após o qual o Conselho de Administração da Oi foi substituído por um Conselho de Administração Transitório, ficou com as suas funções suspensas.

- José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e é em simultâneo administrador da Oi. Renunciou ao cargo de administrador da PHAROL a 28 de dezembro de 2017, com efeitos a 31 de janeiro de 2018.
- Maria do Rosário Amado Pinto Correia é titular de 40 ações da PHAROL. Foi cooptada como administradora da PHAROL a 2 de setembro de 2015. É membro suplente da Oi desde 17 de fevereiro de 2016, , sendo que com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Oi a 8 de janeiro de 2018, após o qual o Conselho de Administração da Oi foi substituído por um Conselho de Administração Transitório, ficou com as suas funções suspensas.
- Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 30 de junho de 2017.
- Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015 e desempenhou funções como membro suplente da Oi até 4 de julho de 2016, data em que foi nomeado administrador da Oi. Com a suspensão dos direitos políticos da Bratel S.à.r.l. determinada pelo juiz da Recuperação Judicial, a 7 de março de 2018, ficou com as suas funções na Oi suspensas a partir daquela data.
- Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. É também administrador da Oi, sendo que com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Oi a 8 de janeiro de 2018, após o qual o Conselho de Administração da Oi foi substituído por um Conselho de Administração Transitório, ficou com as suas funções suspensas.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, não detêm ações da PHAROL.

- José Maria Rego Ribeiro da Cunha
- Isabel Maria Beja Gonçalves Novo
- Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
- Paulo Ribeiro da Silva

Administrador-Delegado

O Administrador-Delegado, Luís Maria Viana Palha da Silva, é também membro do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

Os Revisores Oficiais de Contas não detêm ações da PHAROL.

- ROC efetivo - BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. Rui Carlos Lourenço Helena
- ROC suplente - Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

2. Transações sobre ações e obrigações emitidas pela PHAROL, ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, realizadas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL:

No dia 23 de maio de 2017, a PHAROL anunciou que o Banco Comercial Português, deixou de deter qualquer participação do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

Esta situação ocorreu na sequência da alienação das 55.304.969 ações, representativas de 6,17% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL, pela referida entidade no dia 23 de maio.

No dia 31 de janeiro de 2018, a PHAROL informou que o Grupo Visabeira SGPS, S.A e a Visabeira PRO – Estudos e Investimentos, S.A. procederam à venda, em bolsa, de um total de 7.575.844 ações, representativas de 0,846% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

Em resultado das vendas discriminadas acima, a Grupo Visabeira SGPS, S.A. passou a ser titular de 9.893.212 ações representativas de 1,1035% do capital social e direitos de voto da PHAROL, SGPS, S.A., sendo que a Visabeira PRO – Estudos e Investimentos, S.A. passou a deter 6.173.829 ações representativas de 0,6886% do capital social e direitos de voto da referida sociedade. Passando deste modo, a deter, em conjunto, um total de 16.067.041 ações, representativas de 1.7922% do capital social e direitos de voto da PHAROL, SGPS, S.A., tendo, com a venda das 2.000.000 ações, ocorrida a 28-12-2017, reduzido a sua participação conjunta para um valor inferior a 2% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da PHAROL.

PHAROL, SGPS S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

Relativos ao Exercício de 2017 (contas individuais)

Exmos. Senhores Acionistas da
PHAROL, SGPS, S.A.

1. Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da “PHAROL SGPS, S.A.” (de ora em diante PHAROL), emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2. Cumpre-nos referir, enquanto órgão fiscalizador, que:
 - 2.1. O Plano de Recuperação Judicial da Oi, S.A. foi aprovado na Assembleia Geral de Credores do dia 19 de dezembro de 2017, tendo sido homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no dia 8 de janeiro de 2018;

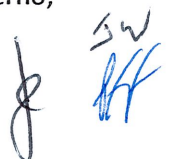
 - 2.2. Obtivemos a colaboração do Administrador-Delegado e do Conselho de Administração, dos responsáveis das áreas relevantes, bem como do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

3. Também, através dos esclarecimentos e de informação recolhida junto dos responsáveis anteriormente referidos, ficámos conhecedores do desenvolvimento da gestão e da atividade da PHAROL.

Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida no decurso do exercício de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes e necessárias.

4. O nosso trabalho consistiu, sempre, em cumprir as matérias consagradas legalmente, em acompanhar de modo permanente a atividade da PHAROL, e em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas estão em conformidade com o referencial contabilístico em vigor.

5. O Conselho Fiscal reuniu sete vezes, no desempenho das suas funções, tendo desenvolvido várias ações das quais destaca as seguintes:
 - 5.1. Apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno, da gestão de riscos e dos ajustamentos às contas, obtidos junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;



- 5.2. Análise da informação financeira divulgada;
- 5.3. Apreciação das políticas contabilísticas seguidas pela PHAROL quanto à sua adequação e consistência;
- 5.4. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis.
6. Nos termos do regulamento interno que define as regras e procedimentos a adotar no Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas (*Whistleblowing*), tomámos conhecimento dos relatórios semestrais da actividade desenvolvida pelo Núcleo de Análise de Participações Qualificadas, datados de 30 de junho de 2017 e 2 de janeiro de 2018, não se tendo verificado quaisquer Participações durante o exercício de 2017.
7. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, exerceu as suas competências em matéria de fiscalização das habilitações, independência e exercício de funções do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, tendo reunido também com este, o qual sempre prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários, tendo entregue ao órgão de fiscalização o relatório adicional, elaborado de forma pormenorizada e esclarecedora.
8. Tomámos conhecimento das conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2017, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e respetivos anexos.
9. Tomámos, igualmente, conhecimento do conteúdo da certificação legal das contas e relatório de auditoria, com reservas e ênfases, emitida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, documento este que mereceu a nossa concordância.

É entendimento do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo que consistem matérias relevantes de auditoria:

- i) Mensuração do investimento na Oi, S.A.
- ii) Mensuração do investimento em títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A.
- iii) Mensuração da opção de compra sobre as ações da Oi, S.A.

Nestas áreas, foram desenvolvidos procedimentos e testes de auditoria considerados relevantes nas circunstâncias.

10. No decurso das nossas competências, comprovámos que o relatório do Conselho de Administração menciona os factos administrativos mais significativos, complementa as contas e contém referências à atividade da PHAROL, esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.

SW
RF



11. Também no âmbito das nossas competências, e conforme previsto no número 5 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, verificámos, ainda, que o Relatório de Governo Societário da PHAROL divulgado inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.
12. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é de seu conhecimento a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, para as contas individuais:
 - i) Foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados da PHAROL;
 - ii) Expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da PHAROL; e
 - iii) Contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a PHAROL se defronta na sua atividade.
13. Com base no relatório acima exposto, somos de parecer:
 - 1º. Que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017;
 - 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.
14. Por último, os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e demais colaboradores da PHAROL o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada.

Lisboa, 23 de abril de 2018

O CONSELHO FISCAL



José Maria Ribeiro da Cunha — Presidente

Isabel Maria Beja Gonçalves NOVO
Isabel Maria Beja Gonçalves Novo — Vogal



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão - Vogal

PHAROL, SGPS S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Pharol, SGPS, SA (Pharol), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 268 815 816 euros e um total de capital próprio de 261 750 341 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 782 767 357 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Pharol, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Tendo presente o Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da componente significativa Oi, SA, datado de 12 de abril de 2018, evidenciamos o seguinte texto incluído na respetiva “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, tendo em conta o disposto na nota 13 às demonstrações financeiras consolidadas: *“Chamamos a atenção para a Nota nº 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, que indica que a Companhia tem gerado prejuízos recorrentes e incorreu nos prejuízos antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 5.135.689 mil e R\$ 5.557.540 mil, respectivamente controladora e consolidado, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 resultando no patrimônio líquido negativo de R\$ 13.805.980 mil e R\$ 13.512.523 mil, respectivamente controladora e consolidado, e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 10.787.262 mil e R\$ 44.143.859 mil, respectivamente controladora e consolidado. Conforme a Nota nº 1, na seção sobre continuidade das operações, as demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos*

negócios, que consideram o pressuposto de sucesso na implementação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado que inclui, dentre outros assuntos, o atendimento das “Condições Precedentes” indicadas no anexo 4.3.3.5 (c) do PRJ que se relacionam a: (i) conversão dos créditos dos “bondholders” qualificados em aumento de capital e em Novas Notes a serem emitidas pela Companhia os quais devem ocorrer até 31 de julho de 2018; e (ii) aumento de capital com novos recursos no valor de R\$ 4.000.000 mil que deve ocorrer até 28 de fevereiro de 2019. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. (...)”.

Conforme referido na nota 13 às demonstrações financeiras consolidadas, o investimento indireto na Oi, SA, em 31 de dezembro de 2017, está mensurado pelo valor de mercado nessa data, determinado com base na cotação de fecho das respectivas ações. Nos termos evidenciados na nota 23 às presentes demonstrações financeiras, a cotação das ações da componente significativa Oi, SA evoluiu de 3,63 reais (0,914 euros) em 31 de dezembro de 2017 para 3,82 reais (0,912 euros) em 20 de abril de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Pharol nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

O capítulo 4 do Relatório e Contas Consolidadas 2017, as notas 3 e 7 anexas às presentes demonstrações financeiras e a nota 23 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, divulgam, por um lado, que a valorimetria dos títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, SA reflete a melhor estimativa do Conselho de Administração relativamente à quantia recuperável desses títulos e, por outro, que a Pharol teve conhecimento de um comunicado dos curadores do processo de insolvência da Espírito Santo International, SA pelo qual os curadores declaram que irá ser solicitado um reembolso à Pharol, sem especificarem os fundamentos desse pedido.

Conforme referido no capítulo 2 do Relatório e Contas Consolidadas 2017, na nota 23 anexa às presentes demonstrações financeiras e nas notas 13 e 24 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o Plano de Recuperação Judicial da componente significativa Oi, SA foi objeto de homologação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 8 de janeiro de 2018. Na sequência do processo relativo à elaboração e aprovação do referido Plano de Recuperação Judicial, a componente significativa Oi, SA procedeu à reexpressão das suas demonstrações financeiras comparativas reportadas ao exercício de 2016, tendo a Pharol procedido à correspondente reexpressão das suas demonstrações financeiras comparativas, nos termos descritos na nota 2 anexa às presentes demonstrações financeiras. Os factos anteriormente referidos tornam não aplicáveis às presentes demonstrações financeiras as referências ao plano de recuperação judicial e ao valor recuperável de ativos contidas no primeiro parágrafo das “Bases para a opinião com reservas” da nossa certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, datada de 27 de abril de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Mensuração do investimento na Oi, SA	
<p>A participação indireta na Oi, SA (direitos de voto de 18,83%) está mensurada pelo valor de mercado.</p> <p>A Oi, SA é uma entidade de grande dimensão e elevada notoriedade pública, com grande relevância para as demonstrações financeiras da Pharol. A Oi, SA encontra-se em processo de recuperação judicial desde junho de 2016. As respetivas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores.</p> <p>Divulgações relacionadas: Notas 2, 3 e 13 anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>Verificação da manutenção, ou não, de influência significativa na Oi, SA face ao respetivo processo de recuperação judicial;</p> <p>No que respeita ao trabalho do auditor independente da Oi, SA: (i) consulta dos respetivos papéis de trabalho; (ii) realização de reuniões; (iii) obtenção direta de questionários e outra documentação similar de auditoria; e (iv) obtenção de esclarecimentos sobre as questões consideradas mais relevantes;</p> <p>Obtenção e análise do Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da Oi, SA;</p> <p>Avaliação da adequacidade do tratamento contabilístico dado nas demonstrações financeiras da Pharol às reexpressões efetuadas pela Oi, SA;</p> <p>Análise e validação dos cálculos inerentes à mensuração pelo valor de mercado;</p> <p>Avaliação da quantia recuperável do investimento na Oi, SA;</p> <p>Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p>
Mensuração do investimento em títulos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, SA	
<p>Em 30 de março de 2015 foram devolvidos para a Pharol os títulos de papel comercial emitidos pela Rio Forte Investments, SA (Rio Forte), na sequência da execução do contrato de permuta assinado em 8 de setembro de 2014 entre o Grupo Oi e a Pharol.</p> <p>A Rio Forte encontra-se em processo de insolvência que decorre no Luxemburgo, com elevada notoriedade pública. Este investimento é relevante no âmbito das demonstrações financeiras da Pharol e a respetiva mensuração envolve julgamentos significativos.</p> <p>Divulgações relacionadas: Notas 3 e 7 anexas às presentes demonstrações financeiras e nota 23 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>Análise das informações constantes dos relatórios e comunicados emitidos pelos curadores do processo de insolvência da Rio Forte;</p> <p>Análise dos julgamentos efetuados pela Administração na determinação da quantia recuperável dos títulos de dívida em 31 de dezembro de 2017;</p> <p>Circularização dos bancos onde estão depositados estes títulos de dívida;</p> <p>Acompanhamento de eventuais desenvolvimentos decorrentes de um comunicado dos curadores do processo de insolvência da Espírito Santo International, SA;</p> <p>Reunião e circularização dos advogados que acompanham os processos de insolvência;</p> <p>Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Mensuração da opção de compra sobre as ações da Oi	
<p>Na sequência da execução da permuta já anteriormente referida, a Pharol ficou com o direito a readquirir ações da Oi, SA, durante um período de 6 anos, por determinados preços de exercício.</p> <p>A mensuração deste ativo é complexa e requer o uso de especialistas, dado que se trata de um instrumento financeiro derivado.</p> <p>Divulgações relacionadas: Nota 7 anexa às presentes demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>Análise e acompanhamento das respetivas condições contratuais da opção de compra;</p> <p>Envolvimento de especialistas para a realização de uma avaliação independente da opção;</p> <p>Análise da avaliação independente e comparação dos resultados com a quantia escriturada determinada pela Pharol;</p> <p>Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Pharol de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Pharol de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Pharol.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir

um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Pharol;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Pharol para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Pharol descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões

- significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Pharol, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

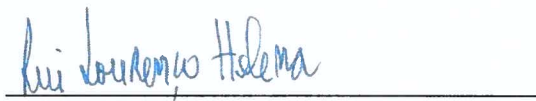
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Pharol nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Pharol pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Pharol em 23 de abril de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Pharol durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Pharol e às entidades sob o seu controlo quaisquer outros serviços.

Lisboa, 23 de abril de 2018



Rui Lourenço Helena, em representação de
BDO & Associados - SROC

CONTACTOS

Relação com Investidores

Luís Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
PHAROL, SGPS S.A.
Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7698
Fax: +351 21 269 7949
E-mail: ir@pharol.pt

Acionistas, investidores, analistas e demais interessados podem solicitar os seus pedidos de informações e esclarecimentos (relatórios e contas anuais e semestrais, *press releases*, etc.).

Banco Depositário

Deutsche Bank Trust Company Americas
ADR Division
Floor 27
60 Wall Street
New York 10005-2836
Fax: +1(732)544-6346

Os detentores de ADRs podem também solicitar diretamente informações e esclarecimentos ao banco depositário dos ADRs da PHAROL em Nova Iorque.

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre os produtos, serviços e negócios da Empresa, estão disponíveis na página da Internet da PHAROL no seguinte endereço: www.pharol.pt

Sede Social

Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7690
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva nº 503 215 058